



Câmara Municipal de Sales Oliveira

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 02/93, DE 17 DE MAIO DE 1.993

Dispõe sobre aprovação das contas da Mesa da Câmara Municipal de Sales Oliveira, relativas ao exercício de 1.990.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA, APROVA E EU, MANOEL LURO COSTA, PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal de Sales Oliveira, relativas ao exercício de 1.990, e consequentemente acatado o PARECER PREVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (PROC. TC. 5640/026/91).

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões 17 de maio de 1.993.

MANOEL LURO COSTA
Presidente